

SUMÁRIO

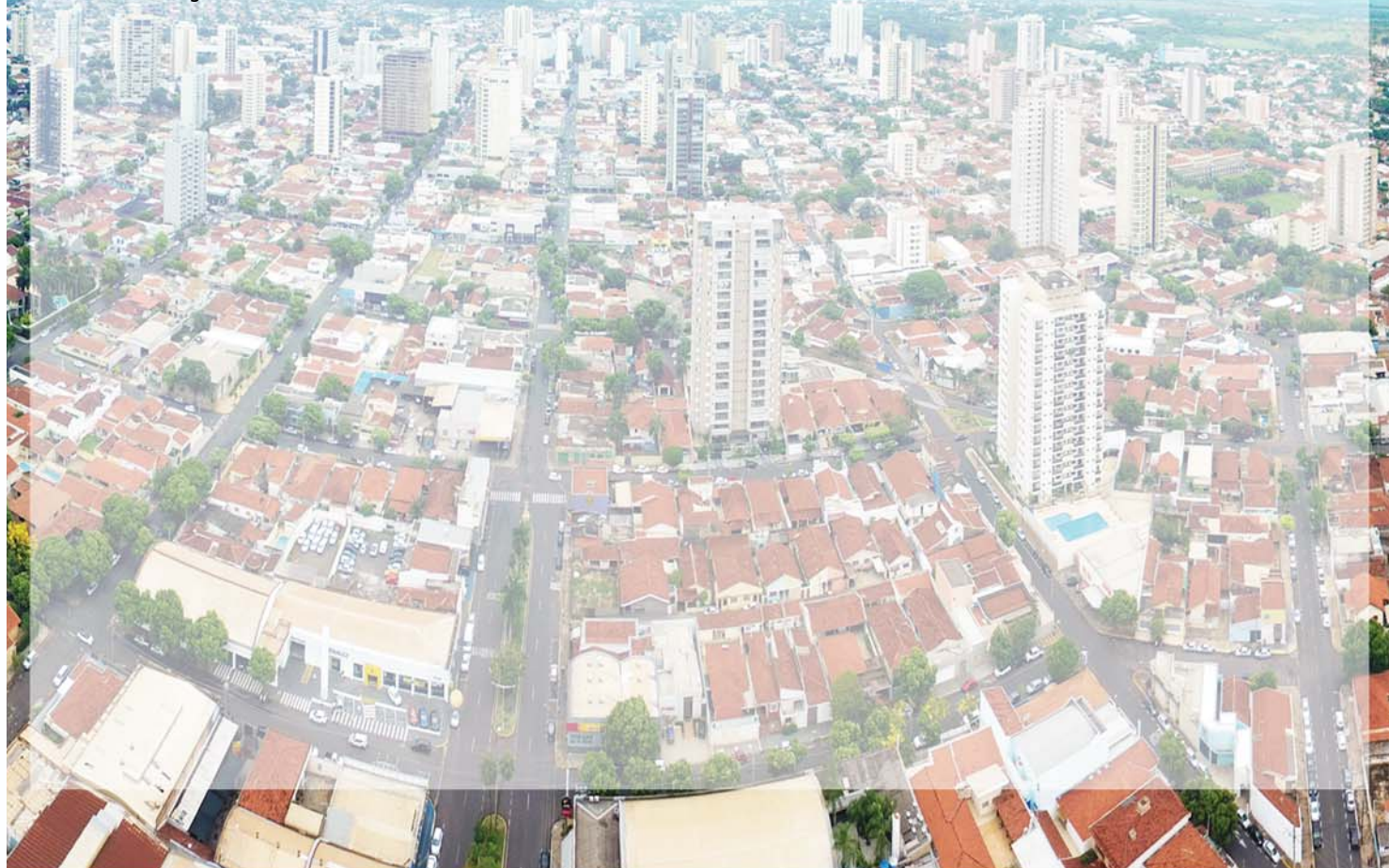


PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Sexta-feira, 03 de junho de 2022

Ano III | Edição 527

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decreto	2
Secretaria Municipal de Administração	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Edital de Julgamento	3
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho	4
Licitações e Contratos	4
Inexigibilidade	4



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 22.321 - DE 2 DE JUNHO DE 2022**

“Declara facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 17 de junho de 2022”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,
Com fundamento no art. 312 da Lei Municipal n.º 3.774/92
(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araçatuba),

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 17 de junho de 2022.

Art. 2.º A medida atinge todos os órgãos da administração municipal centralizados e autárquicos, exceto aqueles que pela sua natureza não podem sofrer interrupção.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 2 de junho de 2022, 113 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

MAURICEIA MUTO

Secretária Municipal de Administração

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 22.322 - DE 2 DE JUNHO DE 2022

“Exclui MERIDIANA NOGUEIRA PRATES da composição do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS, constituído pelo Decreto n.º 21.664/21, e inclui EDNA TEREZA LIMA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,
No uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício COMAS n.º 044/2022 (protocolo n.º 63.203/22) do Conselho Municipal de Assistência Social de Araçatuba,

DECRETA:

Art. 1.º Fica excluída MERIDIANA NOGUEIRA PRATES e incluída, em substituição, EDNA TEREZA LIMA na composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Araçatuba - COMAS (biênio 2021/2023), nomeado pelo Decreto n.º 21.664, de 22 de fevereiro de 2021, como membro suplente, representante do segmento Migrante e População de Rua/Associação dos Catadores de Papel de Araçatuba - ACREPOM.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 2 de junho de 2022, 113 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

SUZELI DENYS DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social

EDNA FLOR

Secretária Municipal de Participação Cidadã

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 22.323 - DE 2 DE JUNHO DE 2022

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 458.763,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e três reais)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,
No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 8º, inciso III da Lei Municipal n.º 8.383/21,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 458.763,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e três reais), destinado a atender insuficiência das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE: GABINETE DO PREFEITO
0005 - 110.0000 - 3.3.90.14.01 - Diárias - Civil 15.000,00
0007 - 110.0000 - 3.3.90.33.01 - Passagens e Despesas com Locomoção 15.000,00
Total da Unidade 30.000,00
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
0515 - 110.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica 254.763,00
0527 - 110.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica 120.000,00
Total da Unidade 374.763,00
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0851 - 500.0116 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica 40.000,00
0864 - 500.0141 - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo 14.000,00
Total da Unidade 54.000,00
Total da Suplementação 458.763,00

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE: GABINETE DO PREFEITO
0004 - 110.0000 - 3.1.90.16.01 - Outras Despesas Variáveis 15.000,00
0020 - 110.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica 15.000,00
Total da Unidade 30.000,00
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
0507 - 110.0000 - 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações 374.763,00
Total da Unidade 374.763,00
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0855 - 500.0105 - 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações 40.000,00
0869 - 500.0141 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica 14.000,00
Total da Unidade 54.000,00
Total da Anulação 458.763,00

Art. 3.º A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à



compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 2 de junho de 2022, 113 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias

01- PORTARIA nº 744, de 30/05/2022 - Rescinde, A PEDIDO, a partir de 25/05/2022, o Contrato Administrativo de **ROSA KELLY REGINALDO SANTOS LEITE**, matrícula 12959-4, "PROFESSOR ENSINO BASICO I - TEMPORARIO", lotada junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, determinando ao DP-Divisão de Pessoal que lhe efetue os pagamentos devidos em Lei.

02- PORTARIA nº 745, de 30/05/2022 - Rescinde, A PEDIDO, a partir de 30/05/2022, o Contrato Administrativo de **VICTORIA DO BONFIM DE BARROS**, matrícula 14889-3, "PROFESSOR ENSINO BASICO I - TEMPORARIO", lotada junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, determinando ao DP-Divisão de Pessoal que lhe efetue os pagamentos devidos em Lei.

03- PORTARIA nº 746, de 30/05/2022 - Rescinde, A PEDIDO, a partir de 30/05/2022, após o encerramento do expediente, o Contrato Administrativo de **THAIS DOS SANTOS PADUA**, matrícula 15809-3, "AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-TEMPORARIO", lotada junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, determinando ao DP-Divisão de Pessoal que lhe efetue os pagamentos devidos em Lei.

04- PORTARIA nº 747, de 30/05/2022 - Rescinde, A PEDIDO, a partir de 30/05/2022, após o encerramento do expediente, o Contrato Administrativo de **TAISA ELENA PAVANI ALVES GARCIA**, matrícula 18188-1, "AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-TEMPORARIO", lotada junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, determinando ao DP-Divisão de Pessoal que lhe efetue os pagamentos devidos em Lei.

05- PORTARIA nº 748, de 30/05/2022 - Rescinde, A PEDIDO, a partir de 26/05/2022, o Contrato Administrativo de **MARTA LOURENCA DA SILVA FELIX**, matrícula 18190-1,

"AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-TEMPORARIO", lotada junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, determinando ao DP-Divisão de Pessoal que lhe efetue os pagamentos devidos em Lei.

06- DECRETO nº 22.317, de 30/05/2022 - Fica o(a) Sr(a). **MARCIO ROGERIO DOS REIZ**, matrícula 4653-1, R.G. Nº 18.714.375-1, PIS. 12170626125, "MOTORISTA", padrão 08, lotado junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICO PUBLICOS, de provimento efetivo, desligado(a) a partir de 19/05/2022, em razão de seu falecimento.

07- DECRETO nº 22.318, de 30/05/2022 - Fica o(a) Sr(a). **LUCAS VALENCO DA SILVA**, matrícula 17367-1, R.G. Nº 41.380.764-2, PIS. 20773054914, exonerado(a) a partir de 25/05/2022, do cargo de "AGENTE ESCOLAR", Padrão 368, de provimento efetivo, lotado junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, A PEDIDO.

08- DECRETO nº 22.319, de 30/05/2022 - Fica o(a) Sr(a). **DANIELA SCANTAMBURLO DENADAI**, matrícula 17901-1, R.G. Nº 49.707.515-5, PIS. 13445897998, exonerado(a) a partir de 25/05/2022, do cargo de "MEDICO VETERINARIO", Padrão 16, de provimento efetivo, lotada junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, A PEDIDO.

09- DECRETO nº 22.320, de 01/06/2022 - Fica o(a) Sr(a). **MILENE APARECIDA ROSA DE ARAUJO**, matrícula 17381-1, R.G. Nº 30.962.718-7, PIS. 12621272179, exonerado(a) a partir de 01/06/2022, "AGENTE ESCOLAR", Padrão 369, de provimento efetivo, lotada junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, A PEDIDO.

10- PORTARIA nº 769, de 01/06/2022 - Rescinde, A PEDIDO, a partir de 31/05/2022, o Contrato Administrativo de **LIVIA TONETO SANTIAGO**, matrícula 18473-1, "PROFESSOR ENSINO BASICO I - TEMPORARIO", lotada junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, determinando ao DP-Divisão de Pessoal que lhe efetue os pagamentos devidos em Lei.

Araçatuba, em 01 de junho de 2022

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Edital de Julgamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 006/2022 - PROCESSO N.º
243/2022

EDITAL DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO nomeada através da Portaria GP N.º 003/2022, TORNA PÚBLICO, a todos os interessados, a CLASSIFICAÇÃO das propostas apresentadas pelas empresas participantes e habilitadas na licitação supra, destinada à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DESTINADOS À REFORMA E ADEQUAÇÃO DA EMBE FERNANDO GOMES DE CASTRO, ESTRADA DA ÁGUA LIMPA, S/N - BAIRRO ÁGUA LIMPA, ARAÇATUBA/SP", conforme segue:

1) GOMES & BENEZ ENGENHARIA LTDA, proposta: R\$ 1.390.000,00, (hum milhão trezentos e noventa mil reais), 17,8357% de desconto do valor estimado pela Prefeitura.

2) DWJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, proposta: R\$ 1.464.201,86, (hum milhão quatrocentos e sessenta e



quatro mil duzentos e um reais e oitenta e seis centavos), 13,4496% de desconto do valor estimado pela Prefeitura.

3) VIZAN CONSTRUÇÕES LTDA, proposta: R\$ 1.522.559,27, (hum milhão quinhentos e vinte e dois mil quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos), 10,0000% de desconto do valor estimado pela Prefeitura.

4) AUGE INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, proposta: R\$ 1.564.688,03, (hum milhão quinhentos e sessenta e quatro mil seiscentos e oitenta e oito reais e três centavos), 7,5097% de desconto do valor estimado pela Prefeitura.

5) HMBF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, proposta: R\$ 1.599.170,77, (hum milhão quinhentos e noventa e nove mil cento e setenta reais e setenta e sete centavos), 5,4714% de desconto do valor estimado pela Prefeitura.

6) KAIRÓS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS FERNANDÓPOLIS LTDA, proposta: R\$ 1.640.000,00, (hum milhão e seiscentos quarenta mil reais), 3,0580% de desconto do valor estimado pela Prefeitura.

7) CONSTRUTORA ALPHA VITÓRIA LTDA, proposta: R\$ 1.643.167,68 (hum milhão seiscentos e quarenta e três mil cento e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos), 2,8707% de desconto do valor estimado pela Prefeitura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 02 de junho de 2022.

ANA CAROLINA DOS REIS - Divisão de Licitação e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2022 - PROCESSO N.º 339/2022
EDITAL DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO nomeada através da Portaria GP N.º 003/2022, TORNA PÚBLICO, a todos os interessados, a CLASSIFICAÇÃO da proposta apresentada pela única empresa participante e habilitada na licitação supra, destinada à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JOÃO FLÁVIO DE MORAES (PRAÇA DA PAINEIRA)", conforme segue:

1) TORRE FORTE ARAÇATUBA CONSTRUTORA LTDA-ME, proposta: R\$ 405.592,90 (quatrocentos e cinco mil quinhentos e noventa e dois reais e noventa centavos), 0,3686% de desconto do valor estimado pela Prefeitura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 02 de junho de 2022.

ANA CAROLINA DOS REIS - Divisão de Licitação e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2022 - PROCESSO N.º 541/2022
HOMOLOGAÇÃO

O Município de Araçatuba TORNA PÚBLICO a todos os interessados, que a licitação supra, de MENOR PREÇO GLOBAL, destinada à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA DEMOLIÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DO MURO DE FECHAMENTO E OSSUÁRIO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO CEMITÉRIO RECANTO DA PAZ", foi homologada e adjudicada pelo Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, o objeto às empresas:

Lote 01:

- AUGE INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor de R\$ 748.666,28 (setecentos e quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos).

Lote 02:

KAIRÓS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS

FERNANDÓPOLIS LTDA - EPP, no valor de R\$ 383.000,00 (trezentos e oitenta e três mil reais).

GABINETE DO PREFEITO - Araçatuba, 02 de junho de 2022.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
COMUNICADO
EDITAL DE LEILÃO

LEILÃO PÚBLICO DE IMÓVEIS - N.º 002/2022

Objeto: alienação 11 (onze) lotes dos bens imóveis, conforme laudo técnico de avaliação elaborado pela detentora do contrato n.º 069/2019 - empresa GESTTO ASSESSORIA E CONSULTORIA, certificado e ratificado pela comissão de avaliação designados pela portaria G.P. N.º 16 - de 12 de janeiro de 2021 e G.P. n.º 51 - de 23 de fevereiro de 2022.

O MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Coelho Neto, nº 73, Vila São Paulo - Araçatuba - SP, de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/2021e alterações, posteriores, torna público, para conhecimento de todos os interessados que às 13 horas do dia 07 de julho de 2022, em prazo não inferior a 15 (quinze) dias da publicação do aviso deste Edital, fará realizar LEILÃO, somente na forma SOMENTE ELETRÔNICA com critério de julgamento do tipo MAIOR LANCE POR LOTE, assessorada pela empresa GESTTO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, INSCRITA SOB O CNPJ N.º 12.851.516/0001-29 devidamente contratada pela Prefeitura Municipal de Araçatuba por meio do contrato SMA/DLC 006/2019, com o auxílio do Preposto Municipal nomeado o servidor VITOR MATHEUS COELHO, Matrícula nº 11.798, dos bens abaixo especificados, atendidas a legislação e especificação deste Edital:

Será disponibilizado, através do PORTAL DO LEILÃO www.gesttoimoveis.com.br, o acesso ao leilão para visitaçã virtual e oferta de lances.

Araçatuba, 02 de junho de 2022.

ANA CAROLINA DOS REIS - Divisão de Licitação e Contratos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
RELAÇÕES DO TRABALHO**

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Comunicamos que, de acordo com o artigo 16 cc artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1.993, foi adjudicado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a empresa abaixo relacionada, o objeto constante do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 20/2022.

UVESP - União dos Vereadores do Estado de São Paulo referente à Locação de stand no evento V Conexidades - Encontro Nacional de Parceiros Públicos & Privados, protocolado sob o nº 61.665/2022, embasado no artigo 25 caput da Lei 8666/93.



Secretaria Municipal de Desenv. Econ. e Relações do Trabalho
02 de junho de 2.022
Marcelo Astolphi Mazzei
Secretário Municipal de Desenv. Econ. e Relações do Trabalho

.....
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Comunicamos que, de acordo com o artigo 16 cc artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1.993, foi adjudicado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a empresa abaixo relacionada, o objeto constante do processo de Dispensa de Licitação nº 14/2022.

Serviço Federal de Processamento de Dados - SEPRO referente à Prestação de serviços de Processamento de Dados relativos à notificação eletrônica de trânsito por meio do Sistema de Notificação Eletrônica (SERPRO), protocolado sob o nº 35268/2022, embasado no artigo 24 Inc. XVI da Lei 8666/93.
Secretaria Municipal de Desenv. Econ. e Relações do Trabalho
02 de junho de 2.022
Marcelo Astolphi Mazzei
Secretário Municipal de Desenv. Econ. e Relações do Trabalho



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 2994-29da-2bec-0eb4



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Araçatuba (SP), Edição nº 527, ano III, veiculado em 03 de junho de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ARACATUBA (CNPJ 45511847000179) em 03/06/2022 às 07:41:40 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/2994-29da-2bec-0eb4>